

TRIBUNAL DA FUNÇÃO PÚBLICA

Acórdão do Tribunal da Função Pública (Terceira Secção) de 18 de abril de 2012 — Buxton/Parlamento

(Processo F-50/11) ⁽¹⁾

(«Função pública — Funcionários — Atribuição dos pontos de mérito — Relatório de notação — Trabalho a tempo parcial — Igualdade de tratamento»)

(2012/C 184/43)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: Dawn Cheryl Buxton (Luxemburgo, Luxemburgo),
(representantes: P. Nelissen Grade e G. Leblanc, advogados)

Recorrido: Parlamento Europeu (representantes: S. Alves e N. B. Rasmussen, agentes)

Objeto

Função Pública — Pedido de anulação da decisão da AIPN de conceder à recorrente apenas um ponto de mérito relativamente ao exercício de notação de 2009.

Dispositivo

1. É negado provimento ao recurso.
2. D. C. Buxton suporta as suas próprias despesas e é condenada a suportar as despesas do Parlamento Europeu.

⁽¹⁾ JO C 186, de 25.6.2011, p. 36.

Despacho do Tribunal da Função Pública (Terceira Secção) de 25 de abril de 2012 — Oprea/Comissão

(Processo F-108/11) ⁽¹⁾

(«Função pública — Concurso geral — Não-admissão ao concurso — Processo pré-contencioso — Tramitação irregular — Inadmissibilidade manifesta»)

(2012/C 184/44)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: Valentin Oprea (Bruxelas, Bélgica), (representantes: A. Fratini e F. Filpo, advogados)

Recorrida: Comissão Europeia (representantes: J. Currall e B. Eggers, agentes)

Objeto

Pedido de anulação da decisão do júri do concurso geral EPSO/AD/198/10 de não admitir o recorrente ao referido concurso com fundamento em alegada falta de experiências profissionais.

Dispositivo

1. O recurso é julgado manifestamente inadmissível.
2. V. Oprea suporta a totalidade das despesas.

⁽¹⁾ JO C 25, de 28.1.2012, p. 69.

Recurso interposto em 9 de janeiro de 2012 — ZZ/ Comissão e EMA

(Processo F-2/12)

(2012/C 184/45)

Língua do processo: búlgaro

Partes

Recorrente: ZZ (representantes: M. Ekimdzhiev, K. Boncheva et G. Chernicherska, advogados)

Recorridas: Comissão Europeia e Agência Europeia de Medicamentos

Objeto e descrição do litígio

Em primeiro lugar, pedido de anulação das decisões da Comissão relativas à elaboração e aprovação da lista de pré-seleção que foi apresentada ao conselho de administração da EMA no âmbito do processo de seleção e de nomeação do diretor executivo da referida agência, em segundo lugar, pedido de anulação da nomeação de outro candidato para o referido lugar e, em terceiro lugar, pedido de indemnização do dano moral alegadamente sofrido.

Pedidos do recorrente

- Anulação da decisão do júri de pré-seleção de elaborar uma lista de candidatos para apresentar ao Comité Consultivo das Nomeações da Comissão Europeia, comunicada ao recorrente por correio eletrónico de 14 de março de 2011;
- anulação da decisão prévia do Comité Consultivo das Nomeações da Comissão Europeia, de 14 de março de 2011, de convocar os quatro candidatos inscritos na lista do júri de pré-seleção para uma entrevista com o Comité Consultivo das Nomeações, comunicada ao recorrente por correio eletrónico de 14 de março de 2011;